

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 579/2021

“Aquisição da prestação de serviços para a exposição World Press Photo 2021”

(Proc. Edoc. N.º 300.10.005/2021/939 e Proc. N.º 644/DCP/2021)

Entre:___

Município de Oeiras, pessoa coletiva de direito público número 500.745.943, com sede no Largo Marquês de Pombal, em Oeiras, representado por **Emanuel Francisco dos Santos Rocha de Abreu Gonçalves**, [REDACTED] natural de [REDACTED] com domicílio necessário no edifício dos Paços do Município, na qualidade de Vice-Presidente da Câmara Municipal, cujos poderes lhe são conferidos por delegação de competências, nos termos do Despacho número 93/2020, de 31 de julho, adiante designado como **Município** ou **Primeiro Outorgante**;___

E,___

TIN Publicidade e Eventos, Lda., com capital social de € 100,00, com sede na Rua da Fonte da Caspolima – Quinta da Fonte – Edifício Fernão de Magalhães, n.º 8-8B, 2770-190 Paço de Arcos, com os documentos integralmente depositados em suporte eletrónico, com o número único de matrícula e pessoa coletiva **516006398**, representado no ato por **Cláudia Maria Lorenzo Vieira Serra Campos**, natural de [REDACTED] portadora do cartão de cidadão número [REDACTED] válido até [REDACTED], emitido pela República Portuguesa, com domicílio profissional na sede da sua representada, na qualidade de **gerente**, a qual tem poderes confirmados, para outorgar o presente contrato, pela consulta *on line*, efetuada à certidão permanente do registo comercial, através do código de acesso [REDACTED] subscrita em 01 de abril de 2021 e válida até 01 de abril de 2022, cuja impressão se arquiva, adiante designada por **Segunda Outorgante** ou **Adjudicatária**;___

é celebrado o presente contrato de prestação de serviços, denominado **“Aquisição da prestação de serviços para a exposição World Press Photo 2021”** precedido do procedimento por ajuste direto ao abrigo de critérios materiais, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º, artigo 23.º e na subalínea iii) da alínea e) do n.º 1 do artigo 24.º, e para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 112.º, todos do Código dos Contratos Públicos, autorizado pelo Sr. Exmo. Presidente, Dr. Isaltino Morais, por despacho a 04 de junho de 2021, aposto na informação n.º INT-CMO/2021/12450, com a adjudicação e minuta aprovadas pela mesma entidade, por despacho de 16 de junho de 2021, aposto na informação n.º INT-CMO/2021/13019, no seguimento do

disposto no artigo 96º e seguintes, do Código dos Contratos Públicos, que se rege pelas seguintes cláusulas:_____

Cláusula-Primeira

Objeto

O presente contrato tem por objeto a “**Aquisição da prestação de serviços para a exposição World Press Photo 2021**”, nas condições estabelecidas na sua Proposta, nas cláusulas do Caderno de Encargos e demais elementos escritos, desenhados e patenteados, documentos que, aqui, se dão por integralmente reproduzidos e que ficarão arquivados, constituindo parte integrante do presente contrato, de acordo com o previsto no artigo 96º, do Código dos Contratos Públicos. ____

Cláusula-Segunda

Prazo

O contrato inicia a sua vigência do dia seguinte à data da publicitação da ficha de resultados no portal dos contratos públicos e **mantém-se em vigor pelo prazo de 3 (três) meses**, em conformidade com os respetivos termos e condições e o disposto na lei, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do contrato.____

Cláusula-Terceira

Preço, cabimento orçamental e eficácia financeira

- 1** – O seu valor é de **76.552,00€** (setenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e dois euros), acrescido do Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa legal em vigor.____
- 2** – As condições de pagamento do encargo total da prestação do serviço são fixadas de acordo com as regras estabelecidas no Caderno de Encargos.____
- 3** – O encargo resultante do presente contrato será integralmente satisfeito pela dotação orçamental seguinte: classificação orgânica: 02 – Câmara Municipal, classificação económica: 020220 – Outros trabalhos especializados, com o número sequencial de compromisso 1921724, emitido em 17 de junho de 2021.____

Cláusula-Quarta

Gestor do contrato

De modo a acompanhar permanentemente a execução contratual, é designada a [REDACTED] [REDACTED] da Divisão de Turismo e Gestão de Eventos, como gestor deste contrato, nos termos do artigo 290º A, do Código dos Contratos Públicos. ____

Cláusula-Quinta

Prevalência

1 – Fazem parte integrante do contrato: ____

a) Os supramentos dos erros e omissões, bem como os esclarecimentos e as retificações relativos ao Caderno de Encargos; ____

b) O Caderno de Encargos, a proposta adjudicada e os esclarecimentos sobre a mesma prestados pelo adjudicatário. ____

2 – Em caso de divergência entre os documentos referidos no nº. 1, a prevalência é determinada pela ordem pela qual são indicadas nesse número. ____

3 – Quando a divergência se reportar entre os documentos referidos no nº 1 e o clausulado do Contrato, prevalecem os primeiros, salvo quanto aos ajustamentos propostos e aceites pelo adjudicatário, de acordo com o disposto no artigo 99º e 101º, do mencionado Código dos Contratos Públicos. ____

Cláusula-Sexta

Foro Competente

Para todas as questões emergentes do contrato será competente o juízo de contratos públicos do Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa, com expressa renúncia a qualquer outro. ____

Arquivo os seguintes documentos, válidos à data do contrato: ____

a) Impressão da certidão permanente do registo comercial, obtida via internet em www.portaldaeempresa.pt, através do código de acesso [REDACTED], subscrita em 01 de abril de 2021 e válida até 01 de abril de 2022; ____

b) Declaração emitida automaticamente pelo Serviço Segurança Social Direta a 02 de junho de 2021, com a validade de 4 (quatro) meses, comprovativa da situação contributiva regularizada perante a Segurança Social; ____

c) Certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Oeiras-1, em 22 de abril de 2021, com a validade de 3 (três) meses, comprovativa da situação tributária regularizada; ____

E para constar se lavrou o presente contrato, num único exemplar que vai ser assinado por ambos os outorgantes, por certificado de assinatura digital qualificada, nos termos do artigo 94.º, n.º1 do Código dos Contratos Públicos, e por mim, [REDACTED], na qualidade de Oficial Pública, nomeada por despacho n.º 54/2018 do Presidente da Câmara Municipal, em 22 de maio, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que o fiz escrever e também assino. ____

O presente contrato considera-se celebrado na data de assinatura através de certificado de assinatura eletrónica qualificada pela representante do cocontratante, se diferente da data nele aposta.

Oeiras, 02. de julho de 2021. ____

O 1.º. Outorgante

[REDACTED]

O 2.º. Outorgante

A Oficial Pública

[REDACTED]



Assinado por: Cláudia Maria
Lorenzo Vieira Serra Campos
Identificação: [REDACTED]
Data: 2021-07-06 às 18:43:01
Motivo: Gerente

ADICIONAL N.º 906/2021

AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 579/2021

“Aquisição da prestação de serviços para a exposição World Press Photo 2021”,

Entre: ____

Município de Oeiras, pessoa coletiva de direito público número 500.745.943, com sede no Largo Marquês de Pombal, em Oeiras, representado por **Emanuel Francisco dos Santos Rocha de Abreu Gonçalves**, _____ com domicílio necessário no edifício dos Paços do Município, na qualidade de Vice-Presidente da Câmara Municipal, cujos poderes lhe são conferidos por delegação de competências, nos termos do Despacho número 93/2020, de 31 de julho, adiante designado como **Município** ou **Primeiro Outorgante**; ____

E, ____

TIN Publicidade e Eventos, Lda., com capital social de € 100,00, com sede na Rua da Fonte da Caspolima – Quinta da Fonte – Edifício Fernão de Magalhães, n.º 8-8B, 2770-190 Paço de Arcos, com os documentos integralmente depositados em suporte eletrónico, com o número único de matrícula e pessoa coletiva **516.006.398**, representado no ato por **Cláudia Maria Lorenzo Vieira Serra Campos**, _____ portadora do cartão de cidadão número _____ válido até _____ emitido pela República Portuguesa, com domicílio profissional na sede da sua representada, na qualidade de **gerente**, a qual tem poderes confirmados, para outorgar o presente contrato, pela consulta *online*, efetuada à certidão permanente do registo comercial, através do código de acesso _____ inscrita em 01 de abril de 2021 e válida até 01 de abril de 2022, cuja impressão se arquiva, adiante designada por **Segunda Outorgante**; ____

É celebrado o presente **Adicional ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 579/2021**, designado “**Aquisição da prestação de serviços para a exposição World Press Photo 2021**”, datado de 02 de julho de 2021, nos termos do despacho do Sr. Presidente da Câmara, Isaltino Morais, datado de 13 de Outubro de 2021, exarado na Informação n.º INT-CMO/2021/22844, e que se rege pelas seguintes cláusulas: ____

Cláusula Primeira

Objeto

O presente Adicional tem por objeto a execução de serviços complementares no âmbito do referido Contrato de Prestação de Serviços n.º 579/2021, de acordo com as condições estabelecidas na Informação n.º INT-CMO/2021/22844, documentos que aqui se dão por integralmente reproduzidos e que ficarão arquivados, constituindo parte integrante do presente contrato, de acordo com o previsto no artigo 96.º do Código dos Contratos Públicos.____

Cláusula Segunda

Alteração do prazo contratual

O prazo de execução do contrato é prorrogado até 31 de outubro de 2021, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do contrato.____

Cláusula Terceira

Preço, cabimento orçamental e eficácia financeira

1. O valor dos serviços complementares é de 7.500,00€ (sete mil e quinhentos euros), acrescido do Imposto sobre o Valor Acrescentado, à taxa legal em vigor.____
2. O encargo resultante do presente contrato será integralmente satisfeito pela dotação orçamental seguinte: classificação orgânica: 02 – Câmara Municipal, classificação económica: 020220 – Outros trabalhos especializados, com o número sequencial de compromisso 1925635, emitido em 14 de outubro de 2021.____

Arquivo os seguintes documentos, válidos à data do contrato:____

- a) Impressão da certidão permanente do registo comercial, obtida via internet em www.portaldapresa.pt, através do código de acesso [REDACTED] subscrita em 19 de março de 2015 e válida até 19 de março de 2022;____

MUNICÍPIO
OEIRAS

- b) Declaração emitida automaticamente pelo Serviço Segurança Social Direta a 06 de outubro de 2021, com a validade de 4 (quatro) meses, comprovativa da situação contributiva regularizada perante a Segurança Social;____
- c) Certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Oeiras-1, em 22 de julho de 2021, com a validade de 3 (três) meses, comprovativa da situação tributária regularizada perante a Autoridade Tributária e Aduaneira;____

E para constar se lavrou o presente contrato, em duas vias de igual teor, que vai ser assinado por ambos os outorgantes, perante mim, [REDACTED] na qualidade de Oficial Pública, nomeada por despacho n.º 54/2018 do Presidente da Câmara Municipal, em 22 de maio, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que o fiz escrever e também assino.____

Oeiras, 14 de outubro de 2021.____

Pelo Primeiro Outorgante

[REDACTED]

Francisco Rocha Gonçalves

Pela Segunda Outorgante

[REDACTED]

Cláudia Serra Campos

A Oficial Pública

[REDACTED]